



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 111/2013

De: 03 de janeiro de 2013

“Concede Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 135º inciso III, da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo**, sem remuneração ao servidor **Oscar de Almeida Costa**, lotado no cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,
em 03 de Janeiro de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal